



PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05417/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.835,86 (doze mil ,oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa.....: 0022 - PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE-ESCOLA
 Proj/Ativ.....: 1.077 - ESTRUT EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 6.759,00 Ficha: 00179

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SETOR DE CULTURA
 Função.....: 13 - CULTURA
 Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUT ATIV DE GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 6.076,86 Ficha: 00300

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 12.835,86 (doze mil ,oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 6.759,00 Ficha: 00100

Unid. Orc.....: 02.007.002 - FUNDO MUN DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
DECRETO Nº 05417/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUT ATIV DE GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.076,86

Ficha: 00327

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 24 DE MARÇO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL